



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 15/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador ***Edivando da Silva*** da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que providencie, junto a CESAN, colocação da rede abastecedora de água nos bairros Aeroporto Municipal II e Coqueiral.

JUSTIFICATIVA

Água é fonte de vida, mas pode ser a causadora de várias doenças quando não tratadas de formar correta para o consumo humano, esse recurso indispensável a vida humana, ainda não é distribuída em toda a zona urbana deste município, os moradores dos bairros Aeroporto II e Coqueiral, não são abastecidos com esse recurso, e com isso passam por grandes dificuldades para conseguir água.

Alguns moradores, fizeram poços artesianos, o qual nunca fora testado a qualidade e a pureza da água consumida

Desta forma, justifico esta indicação, e peço prioridade no atendimento, pois se trata de riscos à saúde pública, e qualidade de vida aos munícipes.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EDIVANDO DA SILVA
Vereador - PSB